

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

**REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR – 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reorganização do Calendário Escolar 2021 para cumprimento dos 200 dias letivos.

**Parágrafo Único:** Devido ao decreto do ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2021, em virtude das festividades religiosas de Nossa Senhora da Conceição, não havendo assim expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º- Pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que regulamenta a Educação no Brasil, as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, se por algum motivo não houver aula, a escola precisa repor o período suspenso pelo menos até atingir os 200 dias mínimos estabelecidos por lei.

Art. 3º- Fica estabelecido em reunião ordinária deste conselho, que o dia 18 de dezembro será dia letivo com atividades remotas com os alunos para cumprimento dos 200 dias anuais.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação, 14 de dezembro de 2021

**ANDREZZA FARIAS VIANA**  
Presidente – CME

**ALDILÂNIO MARTINS**

**EDCARLA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA**

**MARIA MÔNICA DA SILVA MACIEL**

**ISMÊNIA GEANE PEREIRA**

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:EE4E20FC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.70/2021**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.70/2021**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 07.358.710/0001-37 com valor global de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais); e **META COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 29.903.019/0001-20, com valor global de R\$ 145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 14 de dezembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:2C96EB95

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**DESPACHO – Tomada de Preços nº 010/2021**

01. Considerando a celeridade do processo administrativo resta agendado o dia 16/12/2021, às 14:15 horas, a continuidade do presente certame com abertura dos envelopes de Habilitação e caso possível, dos envelopes de Propostas de Preços.

02. Publique-se em meios oficiais.

Ouro Velho/PB, em 14 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	

Publicado por:  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador:74937D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**

**DESPACHO – Tomada de Preços nº 011/2021**

01. Considerando a celeridade do processo administrativo resta agendado o dia 16/12/2021, às 16:15 horas, a continuidade do presente certame com abertura dos envelopes de Habilitação e caso possível, dos envelopes de Propostas de Preços.

02. Publique-se em meios oficiais.

Ouro Velho/PB, em 14 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	

Publicado por:  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador:98D19FD5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2021/CMAS**

Picuí, 13 de Dezembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.674, de 24 de Maio de 2016, em Reunião extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aplicação do recurso extraordinário referente ao pleito da programação nº 251140020210004, para custeio de ações da proteção social básica inserido no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.